



I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, pretende-se contratar, **um (1) Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho sem termo, para ocupar o posto de trabalho de **Técnico de Laboratório**, com as seguintes **atribuições**:

- Apoio na preparação de equipamentos necessários à realização das aulas;
- Apoio técnico a equipamento laboratorial;
- Apoio técnico a projetos;
- Gestão de stocks;
- Gestão e execução de trabalhos laboratoriais;

e que, no caso específico, tem as seguintes **funções**:

- Apoio técnico a equipamento laboratorial de campo;
- Apoio técnico a atividades de cooperação;
- Gestão e execução de trabalhos de campo, incluindo atividades na Ria de Aveiro e em zonas marítimas adjacentes;
- Apoio a atividades de disseminação e divulgação científica para diversos públicos e à organização de eventos.

## II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

### HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Biologia ou área afim;

- Possuir Carta de Navegador de Recreio da Categoria de Patrão Local, ou outra categoria, desde que esteja habilitado a navegar até uma distância de 25 milhas de um qualquer porto de abrigo e de 6 milhas da costa;

*Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.*

### III — OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às atribuições e funções indicadas no ponto I;
- Possuir conhecimentos de inglês;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

### IV — REGIME:

Contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

### V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€ 1.439,31), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

### VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

### VII — LOCAL DE TRABALHO:

#### VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor Fernando José Mendes Gonçalves, Professor Catedrático e Diretor do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Licenciada Nathalie Albino Fernandes, Assessora de Unidade Orgânica, e Mestre Nautilia Maria Martins Maia, Assessora de Unidade Orgânica, ambas da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Professor Doutor Mário Guilherme Garcês Pacheco, Professor Catedrático, e Doutora Susana Galante Correia Pinto de Oliveira, Investigadora Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

### IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Prova de conhecimentos com caráter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos admitidos seja inferior a 30;
- b) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do curriculum vitae;
- c) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

**IX.1** — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

### X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

**X.1** — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, do *curriculum vitae* detalhado e de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

**XI** — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

### XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 12 de setembro de 2024

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

**Publicitação:** Jornal Público, edição de 14 de outubro de 2024.